

BOLETIM REGULATÓRIO

INFORMATIVO INSTITUCIONAL DA
UNIMED NORDESTE PAULISTA

JULHO 2021



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 469 COBERTURA SEM LIMITAÇÃO PARA PORTADORES DE TEA

Foi publicada em 12 de Julho de 2021 a Resolução Normativa nº 469 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A referida resolução regulamenta a cobertura obrigatória de sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos para o Tratamento do Espectro Autista (TEA).

A principal modificação foi em relação as diretrizes de utilização para sessões com psicólogo e/ou terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo, já que foi retirada a limitação do número de sessões.

Segue em anexo a presente a íntegra da RN 469.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 470 RITO PROCESSUAL DE ATUALIZAÇÃO DO ROL DE PROCEDIMENTOS

Foi publicada em 12 de Julho de 2021 a Resolução Normativa nº 470 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, responsável por dispor sobre o rito processual para atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Conforme consta no Artigo 2 da referida resolução, as propostas de atualização do Rol – PAR serão recebidas e analisadas de forma contínua pelo órgão técnico da DIPRO.

As propostas de atualização deverão ser protocoladas mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico denominado FormRol acessível no site institucional da ANS.

Segue em anexo a presente a íntegra da RN 470.

CONSULTA PÚBLICA Nº 89 MONITORAMENTO DO RISCO ASSISTENCIAL

A Agência Nacional de Saúde Suplementar abriu a Consulta Pública nº 89 para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução Normativa e de Instrução Normativa que dispõem sobre o monitoramento do risco assistencial para acompanhamento de operadoras de planos de assistência à saúde e sobre as medidas administrativas decorrentes da identificação de risco assistencial nas operadoras de planos de assistência à saúde.

A consulta pública será aberta a partir de 7 dias após sua publicação, e ficará disponível por 45 dias após sua abertura.

Segue em anexo a presente a íntegra da Consulta Pública nº 69.

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO JURÍDICO

Email: consultivo@ufenesp.com.br

16. 3019-9750

Ramal **2085** | Ramal **2007**
Ramal **2105** | Ramal **2139**

